

Publicado em 13 de maio de 2022

DECRETO N° 14.388/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.276.920,56 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE MAIO DE 2022.

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.388/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4182	319094	100	400.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0154.6169	339004	100	300.000,00	-
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.122.0145.4191	339030	100	20.000,00	-
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.122.0145.4191	339039	100	20.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	22.687,92	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	19.520,58	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4955	339047	100	9.458,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339046	100	64.185,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339049	100	35.640,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319004	100	1.050.862,62	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319013	100	252.213,33	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	339014	100	80.000,00	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4191	339033	100	2.353,11	-

24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	100	-	2.276.920,56
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.276.920,56	2.276.920,56

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS